



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Corupá, Sr. Alaor Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação de outros serviços e compras de valor inferior ao limite legal vigente, bem como considerando a necessidade de implantação de sistema eletrônico de controle de jornada no âmbito da Câmara Municipal de Corupá, integrado ao sistema Atende.Net/IPM, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à automatização dos registros funcionais e à modernização dos procedimentos administrativos, resolve:

AUTORIZAR a presente contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Registrador Eletrônico de Jornada de Trabalho, contemplando instalação, configuração, integração ao sistema Atende.Net/IPM e treinamento operacional, destinado à implantação do controle eletrônico de jornada dos servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 013/2026.

Considerando que a empresa VRF CONTROLE DE PONTO/ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.250.910/0001-03, apresentou proposta no valor global de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços e no respectivo Mapa de Formação de Preços, bem como atendeu integralmente às exigências técnicas estabelecidas pela Administração, inclusive quanto à compatibilidade do equipamento REP-A EVO E2 Facial – Corporativo com o sistema Atende.Net/IPM, previamente validada pela empresa desenvolvedora do sistema de gestão utilizado pela Câmara Municipal, fica autorizada a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.44.90.52.42

Descrição da dotação: Mobiliário em geral

Valor Previsto: R\$3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)

Corupá, 10 de Julho de 2026.

ALAOR DUARTE

Presidente